



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5/2

Of. nº 779 / GABI / 2017

Ponte Nova, 17 de novembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

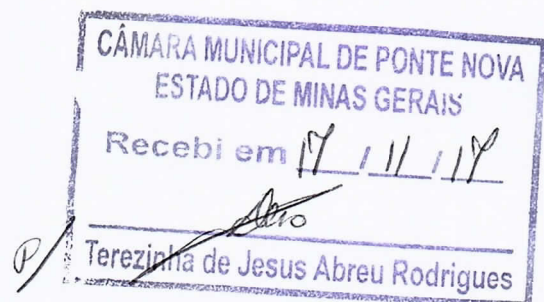
ASSUNTO: Indicação nº 1285/2017 (protocolada sob o nº 192/2017) – do Vereador Antônio Carlos Pracadá de Souza.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 709 / 2017 / SG, referente à indicação supramencionada encaminhamos anexo cópia do ofício nº 0143/11-2017, datado de 10 de novembro de 2017, do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, contendo todos os dados solicitados.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Ofício n. 0143/11-2017

Ponte Nova, 10 de novembro de 2017.

Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG

Sr. Vereador Leonardo Nascimento Moreira

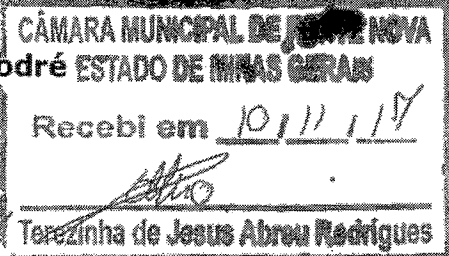
Ref.: em resposta à Indicação n. 1285/2017, protocolada sob o n. 192/2017

Ilustre Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG:

Em atendimento à indicação epigrafada, o Dmaes envia relatório de histograma por consumo real por número de contas e por número de economias juntamente com o relatório de contas recebidas referente ao mês de setembro de 2017 e esclarece que, o relatório está separado em categorias e apresenta o consumo real na coluna de faixa de consumo o que facilita a identificação das economias que estão abaixo ou acima da faixa de taxa mínima. As informações contidas no relatório podem ser tratadas afim de obter-se outras informações que julgarem necessárias. No relatório de contas recebidas encontra-se a arrecadação referente ao mês de setembro de 2017. Informamos que no valor de arrecadação do mês de setembro encontram-se pagamentos referente a contas, tanto do mês de setembro quanto contas e faturas referente a meses anteriores.

Despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço, colocando-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da questão posta.


Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor-Geral do DMAES



Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo
Ponte Nova / Minas Gerais - CEP: 35430-141
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Inscrição Estadual: 521.798.907.0025
PABX/FAX: (31) 3819-5350